



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO N.º 1536, DE 26 DE ABRIL DE 2013

REGULAMENTA USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito do Município de Alumínio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

- Art. 1º** - Os veículos oficiais da Prefeitura Municipal só serão conduzidos por servidores ocupantes de emprego celetista permanente de motorista e por servidores ocupantes de cargos de confiança com habilitação de categoria compatível com o veículo utilizado.
- Art. 2º** - Fica sob total responsabilidade dos Diretores de Departamentos da Prefeitura Municipal a condução de veículos oficiais por outros servidores ocupantes de emprego celetista permanente.
- Parágrafo único** – A condução do veículo por outros servidores deverá ocorrer única e exclusivamente em casos esporádicos e emergenciais no atendimento do seu departamento, com sua devida justificativa expressa em relatório.
- Art. 3º** - Todas as viagens e atendimentos com veículo oficial, no município ou fora dele, deverá o condutor emitir o seu respectivo relatório.
- Art. 4º** - A condução de veículo oficial por outros servidores ocupantes de emprego celetista permanente sem a devida ciência e determinação do Diretor do Departamento, acarretará na abertura de processo disciplinar, ficando garantida ampla defesa e contraditório.
- Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 26 de abril de 2013.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE RIBEIRO PIMENTA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 26/04/2013

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos